



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALACIO 7 DE SETEMBRO**

**Dispensa de Licitação nº 11/2025**

**Processo de Despesa nº 46/2025**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 11/2025**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal de São Bento do Trairi que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento, entrega e garantia de equipamentos de segurança eletrônica, incluindo gravador digital de vídeo (DVR) Stand Alone com capacidade para 16 canais em alta definição, câmeras de segurança tipo Bullet full HD 1080p, fontes de alimentação para câmeras com capacidade mínima de 15 amperes, caixas de proteção para câmeras, cabos coaxiais com comprimento de 500 metros, conectores BNC macho com mola e unidades de disco rígido (HD) para vigilância com capacidade mínima de 1tb, com todos os acessórios necessários para instalação e pleno funcionamento do sistema de CFTV, conforme especificações técnicas constantes no termo de referencia, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN

**CREDOR: J A EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **24.542.255/0001-44**.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São Bento do Trairi/RN, 27 de agosto de 2025.

---

**José Eduardo Bezerra**  
Presidente da Câmara Municipal